

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
EDITAL Nº 6 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – PCDF, DE 19 DE MAIO DE 2008 – RETIFICAÇÃO

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital Nº 5 do Concurso Público de Resultado da Prova Objetiva, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Escrivão de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. Alterar a redação do subitem 3.1, que passa a ser a seguinte: Os candidatos aprovados na prova objetiva, mencionados no item 1, desde que classificados até 499ª (quadringentésima nonagésima nona) posição, bem como todos os relacionados no item 2, terão a prova discursiva corrigida, em conformidade com o subitem 16.6 do Edital Normativo.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA  
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal